



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO

"Indica ao Poder Executivo, o estudo e criação do Programa Farmácia Comunitária no município de Monte Mor".

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o estudo e criação do Programa Farmácia Comunitária no município de Monte Mor.

A concepção da farmácia comunitária é notavelmente descomplicada, contudo, extremamente eficaz: remédios que permanecem inutilizados e esquecidos nos lares dos munícipes são motivados a serem oferecidos para aqueles que necessitam, bem como doações de indústrias farmacêuticas, médicos, obras assistenciais, e sociedade em geral.

Na Farmácia Comunitária serão feitos o recebimento, a triagem dos medicamentos, observando o prazo de validade e suas condições de qualidade. Esses medicamentos são devidamente cadastrados e segregados, estando prontos para serem acessados pela comunidade mediante a apresentação de uma prescrição médica.

Destaco que em algumas ocasiões, um medicamento que está em falta em um posto de saúde pode estar disponível em excesso, deixado de lado ou já sem utilidade em armários e gavetas.

A criação do Programa Farmácia Comunitária em Monte Mor visa sobre tudo despertar a solidariedade e promover o bem estar social de nossa população mais necessitada.

Esses remédios doados têm o potencial de contribuir para os cuidados de saúde de pessoas em situação de carência, ao mesmo tempo em que reduzem o desperdício, minimizam o descarte inadequado de medicamentos que prejudica o meio ambiente e causa a poluição do solo e das águas.





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Com o objetivo de promover o bem-estar social e fomentar a solidariedade em todos os segmentos da sociedade, sejam eles públicos ou privados, proponho a avaliação da viabilidade para a implementação do Programa Farmácia Comunitária em nossa municipalidade. Isso permitirá uma colaboração mútua para auxiliar aqueles que necessitam, além de gerar benefícios concretos para nossa comunidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito do município essa INDICAÇÃO para que se faça um estudo junto aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal para a criação deste Programa.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de Agosto de 2023.

NELSON ALMEIDA

Vereador

